

**Demonstrativo de Apuração da  
Dívida Consolidada Líquida - D.C.L.**

Período: 3º Quadrimestre / 2013

Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício: 2013		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC</b>				
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	1.629.904,70	334.140,27	145.009,98	2.795.272,21
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.629.904,70	334.140,27	145.009,98	2.795.272,21
Previdenciárias	0,00	334.140,27	145.009,98	2.795.272,21
Demais Contribuições Sociais	1.629.904,70	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	375.060,92	1.721.047,10	2.118.918,96	1.648.367,17
<b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)</b>	<b>2.004.965,62</b>	<b>2.055.187,37</b>	<b>2.263.928,94</b>	<b>4.443.639,38</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>				
Ativo Disponível	7.576.657,09	14.453.954,37	12.733.839,68	11.329.088,54
Haveres Financeiros	5.720,67	36.198,31	66.400,30	17.234,98
(-) Restos a Pagar Processados	-1.258.487,04	-133.045,44	-104.449,13	-934.597,28
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>6.323.890,72</b>	<b>14.357.107,24</b>	<b>12.695.790,85</b>	<b>10.411.726,24</b>
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
Precatórios anteriores a 5.5.2000 e Emenda 62/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	1.901.020,72	3.695.226,92	3.819.441,09	1.461.458,21
<b>TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>1.901.020,72</b>	<b>3.695.226,92</b>	<b>3.819.441,09</b>	<b>1.461.458,21</b>
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)</b>	<b>-4.318.925,10</b>	<b>-12.301.919,87</b>	<b>-10.431.861,91</b>	<b>-5.968.086,86</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>71.666.270,01</b>	<b>71.833.370,02</b>	<b>73.824.428,77</b>	<b>76.812.667,65</b>
% da DC sobre a RCL	2,7976 %	2,8610 %	3,0666 %	5,7850 %
% da DCL sobre a RCL	-6,0264 %	-17,1256 %	-14,1306 %	-7,7697 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: &lt;=</b>	<b>120,0000 %</b>	<b>120,0000 %</b>	<b>120,0000 %</b>	<b>120,0000 %</b>

JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPALCLAUDINEI LOVATO  
CRC-1SP216021/O-0  
DIRETOR DE DIVISÃO IV  
(CONTABILIDADE)LILIAN DE CÁSSIA C.RIBEIRO VENDITO  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO